MENSAGEM
OF. GP. Nº 023/2023

Ilha Comprida, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

A presente proposição será coberta com os recursos provenientes do superávit financeiro da aplicação financeira mais o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 052, de 04 de novembro de 2022.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
28/02/2023
Hora: 14:40

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉRIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

PROJETO DE LEI N.º 023/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 12.094,65 (doze mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4..90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	500.031		12.795,86
TOTAL				***R$ 12.795,86***	

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do superávit financeiro da aplicação financeira mais o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 052, de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Memorando 1.996/2023

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Isabelle F. DDS

CC

Para
DCON - Divisão d...
A/C Suzilei R.
3 setores envolvidos
DDS DCON DJUR
27/02/2023 12:06

REPROGRAMAÇÃO

Prezada, boa tarde.

Solicito a criação de ficha e REPROGRAMAÇÃO do saldo financeiro atualizado de 31/01/2023 (anexo) na conta da Esfera Estadual referentes ao ano de 2022 e que serão utilizados no ano de 2023. Esse saldo foi recebido nos últimos mês do ano, dificultando os processos de compras, pois o Recurso é voltado para aquisição de equipamentos.

Esse Recurso será utilizado para incentivo ao Programa Cadastro Único, executado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Segue em anexo a Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social autorizando a compra de materiais permanentes.

Segue as contas referenciadas:

Dados Bancários

Agência: 4656-6

Conta Corrente: 19.129-9 Fortalecimento Cadunico Social

Ficha: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$12.942,95 (doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

At.te

Isabelle Martins Benetti
Diretora Departamento de Desenvolvimento Social



Cadunico.pdf



Consultas_Investimen...

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ISABELLE MARTINS BENETTI FOGAÇA** CPF **052.XXX.XXX-07**.

Quem ja visualizou? [illegible]

27/02/2023 12:08:00 Isabelle Martins Benetti Fogaça DDS assinou digitalmente **Memorando 1.996/2023** com o certificado **ISABELLE MARTINS BENETTI FOGAÇA** CPF **052.XXX.XXX-07** conforme MP nº 2.200/2001 .

1 Despacho não lido

Despacho 1-
1.996/2023

28/02/2023 09:20
(Encaminhado)

Suzilei R. DCON

DJUR - Departame...
A/C Andréia L.
CC

Bom dia dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei - social cadunico _saldo 2022, para ser encaminhado à Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Proj_de_Lei_social_c...

Quem ja visualizou? [illegible]

28/02/2023 09:20:32 Suzilei Ribas DCON arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ISABELLE MARTINS BENETTI FOGAÇA** CPF **052.XXX.XXX-07**.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33327102266447[illegible]
27/02/2023 10[illegible]

Cliente

Agência	4656-6
Conta	19129-9 FORTALEC CADUNICO SOCIAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	12.795,86				11.528.298796		
25/01/2023	APLICAÇÃO	33,00				29.516009	1,118037326	11.557.814805
31/01/2023	SALDO ATUAL	12.942,95				11.557.814805		11.557.814805

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.795,86
APLICAÇÕES (+)	33,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	114,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	114,09
SALDO ATUAL =	12.942,95

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB497477 GERALDINO BARBOSA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333271022664474
27/02/2023 10:27:41

Cliente - Conta atual

Agência	4656-6	
Conta corrente	19129-9	FORTALEC CADUNICO SOCIAL
Período do extrato	01/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Sinal
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
25/01/2023		4656	99015	870 Transferência recebida 25/01 16:42 MUNICIPIO DE ILHA COMPRI	554.656.000.012.199	33,00	C
25/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-API AUT	1.972	21,00	C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JB497477 GERALDINO BARBOSA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Desenvolvimento Social

Oficio 017/2022-DDS

Ilha Comprida, 23 de novembro de 2022.

À
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
Exma Sra Secretária
Célia Leão
Rua Boa Vista, nº 170 – Centro
São Paulo/SP

Assunto: Ação de Reforço do Aprimoramento da Gestão Municipal do Cadastro Único

Prezada,

Conforme deliberação CONSEAS/SP 052º de 04 de novembro de 2022, que pactua o reforço das ações estaduais para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), solicito liberação do recurso destinado para o pagamento da segunda parcela, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 028/2022, do financiamento estadual para inserir dados do Programa de Fortalecimento CADUNICO na **"Proteção Básica"** do Fundo Municipal de Assistência Social conforme metodologia de partilha abaixo descrita

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO do CADUNICO

Cod.IBGE	Município	Porte IBGE 2010	DRADS	Nº DE FAMÍLIAS SET/2022	VALOR DO RECURSO ESTADUAL 2ª PARCELA
3520426	ILHA COMPRIDA	PEQUENO I	VALE DO RIBEIRA	4.406	R$ 12.094,65

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Geraldino Barbosa de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022.

Dispõe sobre a abertura do Sistema PMAS/WEB 2022/2025 e sobre o Programa de Aprimoramento do Cadúnico e o repasse de recurso do FEAS para o FMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº25 de 27 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 24 de novembro, lavrada em ata de nº09/2022, no uso de sua competência:

Considerando, o disposto no § do art.22 da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

Considerando, a Deliberação CONSEAS/SP nº028, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Aprimoramento do CadÚnico e o repasse do recurso do FEAS para os FMAS;

Considerando, a Deliberação CONSEAS/SP nº052, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Aprimoramento do CadÚnico e o repasse do recurso do FEAS para os FMAS;

Considerando a portaria CIB/SP nº28, de 20 de outubro de 2022, que pactua a revisão de meta e da partilha para o pagamento da 2ª parcela da ação de reforço do aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Ata nº09/2022, da Reunião Extraordinária realizada no 24 de novembro de 2022, os critérios para a utilização do Recurso no valor de R$12.094,65 (doze mil noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao Programa de Aprimoramento do CadÚnico e o repasse do FEAS para o FMAS do município de Ilha Comprida.

Artigo 2º- APROVAR, que esse Recurso será destinado a compra de materiais para investimento com incentivo a atualização, recadastro e cadastro das famílias ao CadÚnico.

Artigo 3º- Serão adquiridos 01 ar condicionado, mesas e cadeiras para o atendimento e recepção das famílias acompanhadas do Cadastro Único.

Artigo 4º - APROVA, a abertura do PMASWEB 2022/2025 para inclusão dos dados referentes ao repasse do Recurso do FEAS ao FMAS.

Publique-se,Registre-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida – SP, 25 de novembro 2022.

Isabelle Martins Benetti

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social